



INDICAÇÃO Nº 006867/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Lyra Texeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Ilmo. Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE), no sentido de que seja viabilizada a construção de dois quebra-molas, nas proximidades do Povoado Brejinho de Tabira, localizada na PE - 320, que liga Tabira/PE a São José do Egito/PE., a fim de evitar acidentes e de que haja uma maior segurança para a população que ali circula diariamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo Bezerra, Secretário de Estado; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do DER.

Justificativa

Não restam dúvidas de que as lombadas e a devida sinalização no trânsito oferecem uma segurança maior para os pedestres e também para motoristas, já que obrigam o condutor a reduzir a velocidade no local. Assim, não devem ser ignoradas tendo em vista que se trata de um dos principais parâmetros para definir se uma estrada é segura para se dirigir ou se requer atenção adicional por parte do motorista.

Como prova disso, vale ressaltar que foi confirmado, por meio de números evidenciados pela Conferência Nacional do Transporte (CNT), que mesmo que uma estrada apresente um pavimento em boas condições, o risco de morte sobe para 47% se a rodovia não oferecer estruturas capazes de aumentar a segurança da população.

Cabe ressaltar, nesse sentido, que os quebra-molas, também conhecidos como lombadas, são projetados com o objetivo principal de reduzir a velocidade dos veículos em áreas onde a circulação em alta velocidade representa um risco. Suas funções incluem:

segurança dos pedestres: em zonas residenciais e escolares, os quebra-molas garantem que os motoristas diminuam a velocidade ao se aproximarem de áreas onde crianças e pedestres estão presentes; controle de velocidade: os quebra-molas ajudam a manter velocidades adequadas, especialmente em trechos com histórico de acidentes ou onde a visibilidade é reduzida e prevenção de acidentes: ao forçar os motoristas a reduzir a velocidade, os quebra-molas minimizam colisões e

atropelamentos, também é importante saber qual é a diferença entre faixas contínuas e faixas seccionadas para mais segurança no trânsito.

Assim sendo, é evidente que os quebra-molas são aliados cruciais na busca por estradas mais seguras. Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja viabilizada a construção de dois quebra-molas, nas proximidades do Povoado Brejinho de Tabira, localizada na PE - 320, que liga Tabira/PE a São José do Egito/PE, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes, garantindo dessa forma, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2024.

DORIEL BARROS

Deputado